

PORTARIA Nº 084/2023/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria Nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor Mizael Gomes Pereira, matrícula Nº 274261, pelo servidor Jardson Antônio Barbosa, matrícula Nº 225771, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 072/2020/GP/DETRAN**;

Art. 2º Recompôr a comissão processante, sob a presidência do primeiro:

- I- Aldeir Ferreira da Silva;
- II- Edward Henrique Lopes dos Santos;
- III- Jardson Antônio Barbosa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2023.

JULIANO CHIROLI
Corregedor Geral do DETRAN-MT
(assinado digitalmente)